SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0568

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA 101/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício ADIMILSON NOGUEIRA no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 117, de 16 de Maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIRAR a pedido do servidor função de GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR FG-2 do Sr. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos Jurídicos a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ ESTADO DO AMAZONAS, EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA DA SILVA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:7D40C31B

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA 103/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício ADIMILSON NOGUEIRA no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 117, de 16 de Maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIRAR a pedido do servidor função GRATIFICADA DE DIRETOR FG-1 do Sr. CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos Jurídicos a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ ESTADO DO AMAZONAS, EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA DA SILVA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:55CE9349

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA 102/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA 102/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício ADIMILSON NOGUEIRA no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 117, de 16 de Maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIRAR a pedido do servidor função GRATIFICADA DE SUPERVISOR I FG-3 do Sr. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos Jurídicos a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ ESTADO DO AMAZONAS, EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA DA SILVA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:37FD8BBF

SETOR DE PESSOAL
DECRETO Nº 021/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A EXONERAÇÃO a pedido do Sr. JUVENAL BELO DA HORA, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM VINTE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:59022109

SETOR DE PESSOAL
DECRETO Nº 022/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

DECRETO Nº 022/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Sr. ARILDO DIAS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM VINTE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:D0089012

SETOR DE PESSOAL
DECRETO Nº 023/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

DECRETO Nº 023/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Srª. MARIA NILDETE ROSSI LEONEL, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de 02 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM VINTE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:A79A137B

SETOR DE PESSOAL
DECRETO Nº 025/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

DECRETO Nº 025/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A EXONERAÇÃO a pedido do Sr. VALDECIR MARCELINO, do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:2E06E9DC

SETOR DE PESSOAL
DECRETO Nº 027/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A EXONERAÇÃO a pedido do Sr. HAINS LOTARIO HATTGE, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:B4FAACFB

SETOR DE PESSOAL
DECRETO Nº 026/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A EXONERAÇÃO a pedido do Sr. OCIVALDO DE SOUZA SALES, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:DED634F4

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº089/2012, DE 22 DE MARÇODE 2012.

O Prefeito Municipal de Apuí ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, no uso das atribuições legais, de acordo com o preceitua a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Servidor **GILSON DE SOUZA PAVÃO** do Cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM VINTE DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

ROSÂNGELA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:C410B289

SETOR DE PESSOAL
DECRETO MUNICIPAL N°014/2012, 01 DEMARÇO DE 2012.

DECRETO MUNICIPAL N°014/2012, 01 DEMARÇO DE 2012.

> "Dispõe sobre a nomeação dos aprovados para o cargo de Assistente Administrativo- no Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo nº 001/2008 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de APUI, do Estado do Amazonas, ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**,**no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 117/2005, de 16 de Maio de 2005e Lei nº 212 de 29 de Junho de 2010, sobre o Plano de Cargos, Remuneração dosServidores Públicos do poder Executivo do Município de APUI/AM,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ADEMIR MAURO THEOBALD em caráter efetivo, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO–** sobre plano de Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de APUI, face a habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2008, o seguinte classificado com a respectiva colocação:

CLASSIFICADO COLOCAÇÃO
ADEMIR MAURO THEOBALD 37°

Artigo: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de APUI, Estado do Amazonas, 01de Março de 2012.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

OSVALDO MOACIR DALL' AGNOL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:45788F3C

SETOR DE PESSOAL
DECRETO MUNICIPAL N°015/2012, 01 DE MARÇO DE2012.

DECRETO MUNICIPAL N°015/2012, 01 DE MARÇO DE2012.

> "Dispõe sobre a nomeação dos aprovados para o Cargo de Professor II - no Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo nº 001/2008 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de APUI, Estado do Amazonas**, ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe Lei nº 231/2011de 28 de Março de 2011, sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação do Município de APUI/AM,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FABIANA AZEVEDO ALCÂNTARA em caráter efetivo, para exercer o cargo de **PROFESSOR II–**Classe "A", Nível 2, do quadro permanente sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação do Poder Executivo do Município de Apuí, face a habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2008, a seguinte classificada com a respectiva colocação:

CLASSIFICADO COLOCAÇÃO
FABIANA AZEVEDO ALCANTARA 17º

Artigo: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de APUI, Estado do Amazonas, em 01 de Março de 2012.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

OSVALDO MOACIR DALL' AGNOL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:68274AE2

SETOR DE PESSOAL
DECRETO MUNICIPAL N°016/2012, 06 DE MARÇODE 2012.

DECRETO MUNICIPAL N°016/2012, 06 DE MARÇODE 2012.

> "Dispõe sobre a nomeação dos aprovados para o cargo de Auxiliar de Saúde - no Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo nº 001/2008 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de APUI, do Estado do Amazonas, ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**,**no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 117/2005, de 16 de Maio de 2005e Lei nº 212 de 29 de Junho de 2010, sobre o Plano de Cargos, Remuneração dosServidores Públicos do poder Executivo do Município de APUI/AM,

RESOLVE:

Artigo: 1º - NOMEAR, MARIA TIRONI ZENIem caráter efetivo, para exercer o cargo de**AUXILIAR DE SAÚDE–**sobre plano de Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de APUI, face a habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2008, a seguinte classificada com a respectiva colocação, de acordo com a decisão do Excelentíssimo Senhor **Juiz de Direito Jeferson Galvão de Melo** da comarca de Apuí Estado do Amazonas.

CLASSIFICADA COLOCAÇÃO
MARIA TIRONI ZENI 17º

Artigo: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Dê-se Ciência, Publique-se,Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de APUI, Estado do Amazonas, 06 de Março de 2012.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

OSVALDO MOACIR DALL'AGNOL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Miranda de Morais
Código Identificador:9D402E14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012-

A Comissão Permanente de Licitação – **CPL** da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012-CPL. OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Construção da Escola Municipal Francisco Ananias – na Rua João Pontes sede do Município de Canutama. **DATA/HORÁRIO/LOCAL:** 23 de Abril de 2012, às 09h00min, Sala da CPL. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Canutama, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 0,30 (trinta centavos de reais) por lauda, recolhidos através DAM no município de Canutama.

CANUTAMA-AM, 04 de Abril de 2012.

À **Comissão**

Publicado por:
Maiko Jackson de Almeida Nogueira
Código Identificador:83A140CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2012

Espécie: **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2012**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUARI - AM** e a empresa **W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: **Fornecimento de Medicamentos, Materiais Odontológicos e Insumos Hospitalares.** Dotação Orçamentária: **05.01.01.10.301.0052.2.033 – Fundo Municipal de Saúde**. Natureza da Despesa: **3.3.9.0.30. – Material de Consumo.** Fonte de Recursos**: – 21- Assistência Farmacêutica.** Valor: **R$ 31.700,70 (trinta e um mil, setecentos reais e setenta centavos).** Prazo de Fornecimento: **30 (trinta) dias.** Suporte Legal: **Pregão Presencial nº 008/2011, Ata de Registro de Preços nº 007/2011 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que não conflitar pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Carauari – AM, 23 de março de 2012.

CAIO VALENÇA MELO
Fundo Municipal de Saúde de Carauari - AM

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:77D0A8C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 2610/2012.
Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2012/CPL.
O Prefeito Municipal de Coari no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no procedimento de licitação de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2012/CPL.
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2012. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 001/2012 – CPL/PMC – Eventual Aquisição Pelo Menor Preço Por Item da Alimentação Escolar, para Atender as Necessidades dos Alunos da Educação Municipal de Ensino, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/COARI. Os objetos para as Empresas: JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46, vencedora dos itens 03, 10, 28, 35 e 37 com o valor global estimado em R$ 116.639,40 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); O. NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 vencedora dos itens 23, 25, 33, 42, 43, 44 e 46 com o valor global estimado em R$ 182.377,50 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 vencedora dos itens 04, 05, 08, 16, 17, 20, 29 e 31 com o valor global estimado em R$ 186.921,50 (cento e oitenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); ANANIAS C. DA SILVA – ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 vencedora dos itens 11, 24, 32, 36 e 38 com o valor global estimado em R$ 260.076,10 (duzentos e sessenta mil setenta e seis reais e dez centavos); A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.549/0001-20 vencedora do item 26 com o valor global estimado em R$ 362.050,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais); D. K. K. FILHO – AÇOUQUE, CNPJ: 11.401.420/0001-04 vencedora do item 45 com o valor global estimado em R$ 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ: 07.613.965/0001-07 vencedora dos itens 02, 09, 12, 19, 21, 30 e 41 com o valor global estimado em R$ 369.361,30 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e um real e trinta centavos); FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 vencedora dos itens 06, 07, 13, 14, 15, 18, 22, 34 e 39 com o valor global estimado em R$ 103.018,10(cento e três mil dezoito reais e dez centavos); J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 vencedora dos itens 01, 27 e 40 com o valor global estimado em R$ 224.358,90 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Coari-AM, 29 de março de 2012.

ARNALDO DE ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:5E80099C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATOS

Referência: Processo Licitatório nº 2610/2012.
Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 001/2012.
O Termo de Contrato de nº 06/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a Empresa JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46, vencedora dos itens 03, 10, 28, 35 e 37 com o valor global estimado em R$ 116.639,40 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. E o Termo de Contrato de nº 07/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa O. NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 vencedora dos itens 23, 25, 33, 42, 43, 44 e 46 com o valor global estimado em R$ 182.377,50 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012 E o Termo de Contrato de nº 08/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 vencedora dos itens 04, 05, 08, 16, 17, 20, 29 e 31 com o valor global estimado em R$ 186.921,50 (cento e oitenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. E o Termo de Contrato de nº 09/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa ANANIAS C. DA SILVA – ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 vencedora dos itens 11, 24, 32, 36 e 38 com o valor global estimado em R$ 260.076,10 (duzentos e sessenta mil setenta e seis reais e dez centavos)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. E o Termo de Contrato de nº 010/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.549/0001-20 vencedora do item 26 com o valor global estimado em R$ 362.050,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. E o Termo de Contrato de nº 011/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa D. K. K. FILHO – AÇOUQUE, CNPJ: 11.401.420/0001-04 vencedora do item 45 com o valor global estimado em R$ 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. E o Termo de Contrato de nº 012/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ: 07.613.965/0001-07 vencedora dos itens 02, 09, 12, 19, 21, 30 e 41 com o valor global estimado em R$ 369.361,30 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e um real e trinta centavos)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012.E o Termo de Contrato de nº 013/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 vencedora dos itens 06, 07, 13, 14, 15, 18, 22, 34 e 39 com o valor global estimado em R$ 103.018,10 (cento e três mil dezoito reais e dez centavos)**;** Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. E o Termo de Contrato de nº 014/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 vencedora dos itens 01, 27 e 40 com o valor global estimado em R$ 224.358,90 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: 29/03/2012 á 31/12/2012. **Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.017** – Funcionamento do Ensino Fundamental - 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 10.

Coari-AM, 29 de março de 2012.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:DE79833A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 066/2012 ENVIRA-AM DE 04.04.2012

DISPOE sobre Ponto Facultativo as Servidores da Câmara Municipal, exceto aqueles de atividade noturna, em decorrência da Quinta Feira Santa e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador JOSÉ ELINELSON SIMÕES BASTOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo, no dia 05 de abril de 2012, aos Servidores do Poder Legislativo, exceto aqueles de atividade noturna, em decorrência da Quinta Feira Santa.

Art.2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

VER. JOSÉ ELINELSON SIMÕES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Vilcely Wanderley de França
Código Identificador:337D796A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA/AM**, no uso de suas atribuições legais,*
***CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2012;*
***CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;*
***CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.*

RESOLVE:

***I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas vencedoras as Firmas: **Aidno Soares Bezerra**, para os itens: 02, 03, 06, 09, 11, 14 e 16 com o valor global de R$: 128.479,20 (Cento vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **Francisco de Lima Mercearia - ME.** para o item: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 13 e 15 com o valor global de R$: 185.947,00 (Cento e oitenta cinco mil, novicentos e quarenta e sete reais), **Joaquim Gurgel Bezerra.** para o item: 12 com o valor global de R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*
***II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.*

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA/AM**, em 02 de abril de 2012.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Envira, em Exercício

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:E2269907

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO NO. 010/2012.

DATA DO TERMO: 04/04/2012. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ENVIRA, na pessoa jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA** e a Firma **AIDNO SOARES BEZERRA, OBJETO**: Aquisição de gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar dos alunos do município de Envira-AM **VALOR**: R$ 128.479,20 (Cento vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho nº 0204.12.361.00.62.2.014, Elemento de Despesa: 3090 30 29-PNAEI, 3090 30 28 PNAE, 3090 30 01-FPM. **VIGÊNCIA**: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:C9EDAB40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO NO. 011/2012.

DATA DO TERMO: 04/04/2012. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ENVIRA, na pessoa jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA** e a Firma **FRANCISCO DE LIMA MERCEARIA-ME, OBJETO**: Aquisição de gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar dos alunos do município de Envira-AM **VALOR**: R$ 185.947,00 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho nº 0204.12.361.00.62.2.014, Elemento de Despesa: 3090 30 29-PNAEI, 3090 30 28 PNAE, 3090 30 01-FPM. **VIGÊNCIA**: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:FCEC3181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO NO. 012/2012.

DATA DO TERMO: 04/04/2012. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ENVIRA, na pessoa jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA** e a Firma **Joaquim Gurgel Bezerra., OBJETO**: Aquisição de gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar dos alunos do município de Envira-AM **VALOR**: R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho nº 0204.12.361.00.62.2.014, Elemento de Despesa: 3090 30 28 PNAE, 3090 30 01-FPM. **VIGÊNCIA**: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:9DCA6F65

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

DATA E HORÁRIO: 19 de abril de 2012, às 9:00 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joaquim Borba, s -nº, Centro, nos dias úteis das 07:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Envira/Am, 04 de abril de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:BB9C32E3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE SAUDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

DATA E HORÁRIO: 19 de abril de 2012, às 15:00 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joaquim Borba, s -nº, Centro, nos dias úteis das 07:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Envira/Am, 04 de abril de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:A4EFED59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO JUDUCIAL - PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 0443/12, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 010/2012-CGL;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 100/2012 – PGMI da lavra da Subprocuradora Geral do Município de Itacoatiara-Am;
CONSIDERANDO as ilegalidades apontadas no parecer e o interesse público com o condão de zelar pelo erário público;
RESOLVE:
I – ANULAR a homologação e adjudicação dos itens ganhos pela empresa SM Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda;
II – HOMOLOGAR E ADJUDICAR os mesmos itens a licitante segunda colocada ou a que preencher os requisitos legais como segue: a firma **DECARES COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Avenida Professor Nilton Lins, nº 769, Flores, CEP 69.058-400 - Manaus/AM, os itens **08** – Valor R$ 6.716,00; **09** – Valor R$ 13.650,00; **48** – Valor R$ 657,00; **60** – Valor R$ 25.060,00; **61** – Valor R$ 28.640,00; **62** – Valor R$ 28.640,00 e **63** – Valor R$ 7.160,00. Totalizando o valor global no valor de R$ 110.497,80; a firma **BIOPLÚS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉDICOS E PERFUMARIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.992.424/0001-91, estabelecida na Alameda Cosme Ferreira, nº 1877, Galpão B, Aleixo, CEP 69.083-000 - Manaus/AM, os itens **01** – Valor R$ 621,00; **75** – Valor R$ 9.520,00; **77** – Valor R$ 4.260,00; **78** – Valor R$ 7.200,00; **79** – Valor R$ 606,00 e **80** – Valor R$ 1.176,00. Totalizando o valor global no valor de R$ 26.950,00; a firma **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.468.700/0001-05, estabelecida na Avenida Borba, nº 1136, Cachoeirinha, CEP 69.065-030 - Manaus/AM, o item **07** – Valor R$ 2.227,50; **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-000 - Manaus/AM, o item **76** – Valor R$ 18.900,00; **MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.612.399/0001-

73, estabelecida na Avenida Leonardo Malcher, nº 1996, Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-070 - Manaus/AM, o item **73** – Valor R$ 22.790,00 e **RS HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.467.624/0001-65, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 335, Sala 03, Centro, CEP 69.010-040 - Manaus/AM, os itens **03** – Valor R$ 11.500,00; **11** – Valor R$ 607,50; **12** – Valor R$ 826,20 e **82** – Valor R$ 825,36. Totalizando o valor global no valor de R$ 14.047,30. Resultado do Pregão Presencial 010/2012-CGL – Aquisição de Material Químico Cirúrgico.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – COMUNIQUE-SE as partes interessadas para ampla defesa;
IV – ENCAMINHE-SE o referido processo a Secretaria Municipal de Finanças e planejamento para tomar as devidas providências.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 29 de março de 2012.

JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE ÁGUIAR
Vice Prefeito, no Exercício de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:7303CDA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO, que os ocupantes de cargos em comissão são da confiança do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** todos os ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa ao dia 31/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dois (02) dias do mês de abril de 2012

ENGº ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:D2526D96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N º 015/2012

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 20 E O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 48, inciso I da Lei Orgânica, combinado com o artigo 68, inciso I da mesma Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Criam, na estrutura de pessoal do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Manaquiri os cargos de provimento em comissão de **GESTOR DE CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL, GESTOR EDUCACIONAL I, GESTOR EDUCACIONAL II, COORDENADOR EDUCACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ASSESSOR PEDAGÓGICO e ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** com número de vagas definidos no Anexo I desta Lei, que introduz o Anexo V à Lei Complementar 002/2006.

Art. 2º - Acrescenta ao Anexo II da Lei Complementar n.º 002/2006 os vencimentos para os cargos criados no artigo anterior.

Art. 3º - Acrescenta ao Anexo IV da Lei Complementar n.º 002/2006 a descrição das atribuições para os cargos criados pelo art. 1º desta Lei.

Art. 4º - O artigo 20 da Lei Complementar nº 002/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 – A Gratificação por Regência de Classe será devida ao Professor em efetivo exercício na sala de aula, e calculada em 6% (seis por cento) dos vencimentos base iniciais da carreira, atendido os seguintes critérios:
I – Em 100% (cem por cento) quando obtiver freqüência integral;
II – Em 70% (setenta por cento) quando tiver até três faltas não justificadas;
III – Em 50% (cinqüenta por cento) quando tiver até cinco faltas não justificadas;
IV – Em 0% (zero por cento) quando tiver acima de cinco faltas não justificadas;

Art. 5º - Os valores de vencimentos previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 002/2006, alterados pelas Leis Complementares 006/2009 e 010/2009 passam a viger conforme disposto no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo a autorizar crédito suplementar específico, através de recursos disponíveis.

Art. 7º - Extingue da Lei Complementar n.º 001/2006 os cargos de Diretor de Escola padrão I, Diretor de Escola padrão II e Coordenador de Escola**.**

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri, em 02 de Abril de 2.012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS
Gestor de Centro de Ensino de Tempo Integral	01
Gestor Educacional – I	20
Coordenador Educacional	10
Coordenador Pedagógico	02
Coordenador Administrativo	02
Gestor Educacional – II	12
Assessor Pedagógico	04
Assessor Administrativo	04

ANEXO II

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2006
TABELA DE VENCIMENTOS

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
Gestor de Centro de Ensino de Tempo Integral	R$ 3.000,00
Gestor Educacional – I	R$ 2.000,00
Coordenador Educacional	R$ 2.000,00
Coordenador Pedagógico	R$ 2.000,00
Coordenador Administrativo	R$ 2.000,00
Gestor Educacional – II	R$ 1.800,00
Assessor Pedagógico	R$ 1.500,00
Assessor Administrativo	R$ 1.000,00

ANEXO III

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2006
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

GESTOR DE CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de gerência e administração dos Centros de Ensino de Tempo Integral da rede municipal, com número de matrículas superior a 600 (seiscentos) alunos.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Superintender e fiscalizar as atividades administrativas e de docência dos Centros de Ensino de Tempo Integral;
Coordenar o exercício das atividades dos professores e servidores, distribuindo os servidores entre os diferentes órgãos;
Exercer o poder disciplinar, conforme disposto na legislação vigente;
Elaborar as necessidades das unidades componentes da estrutura escolar;
Enviar à Secretaria de Educação relatório das atividades da unidade escolar, referente a cada período letivo e o plano de atividades para o período seguinte;
Tratar de assuntos de interesse do Centro de Ensino;
Encaminhar aos Coordenadores de Educação os diversos pleitos e problemas da escola quando não competente para decidi-los;
Proferir decisões nos casos e processos de sua competência final ou instruí-los e encaminhá-los a quem de direito;
Apoiar o fomento a capacitação do pessoal técnico-administrativo lotado na unidade escolar através de cursos e treinamentos;
Executar e fazer executar as decisões da Secretaria Municipal de Educação;
Desempenhar outras atribuições inerentes a seu cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Grau de instrução: Ensino Superior completo, preferencialmente nas áreas de Pedagogia, Licenciatura Plena.

5. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.

GESTOR EDUCACIONAL - I

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de gerência e administração das escolas da rede municipal de ensino, conforme o porte da unidade - padrão I e II.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Superintender, coordenar e fiscalizar as atividades das escolas municipais, conforme o porte da unidade: padrão I ou II;
Fiscalizar o exercício das atribuições dos docentes e servidores lotados na unidade educacional;
Exercer o poder disciplinar, conforme disposto na legislação vigente;
Elaborar as necessidades das unidades componentes da estrutura escolar;
Enviar à Secretaria de Educação relatório das atividades da unidade escolar, referente a cada período letivo e o plano de atividades para o período seguinte;
Tratar de assuntos de interesse da escola e fazer executar as decisões da Secretaria Municipal de Educação;
Encaminhar aos Coordenadores de Educação os diversos pleitos e problemas da escola quando não competente para decidi-los;
Proferir decisões nos casos e processos de sua competência final ou instruí-los e encaminhá-los a quem de direito;
Apoiar o fomento a capacitação do pessoal técnico-administrativo lotado na unidade escolar através de cursos e treinamentos;
Desempenhar outras atribuições inerentes a seu cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Grau de instrução: Ensino Superior completo, preferencialmente nas áreas de Pedagogia, Licenciatura Plena e Normal Superior.

5. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.

COORDENADOR EDUCACIONAL

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de coordenação das atividades administrativas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Coordenar as atividades administrativas da instituição escolar a qual estiver vinculado;
Assessorar a direção da escola na articulação das ações administrativas desenvolvidas pela unidade;
Compor, juntamente com o corpo diretivo da unidade educacional, a equipe de gestão da educação, com vistas ao planejamento e a organização das ações administrativas;
Propiciar com a direção escolar a articulação entre propostas administrativa e as metas da Secretaria, adequando-as aos princípios e diretrizes para a Educação com o objetivo de alcance de avanços da qualidade da Educação Municipal;
Elaborar proposta de necessidades para o desempenho das atividades educacionais;
Superintender e controlar o consumo de materiais de consumo das escolas municipais;
Participar de reuniões com os diversos setores e equipes da Secretaria para planejar e avaliar as ações administrativas;
Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Grau de instrução: Ensino Superior completo, preferencialmente nas áreas de Pedagogia, Licenciatura Plena e Normal Superior.

5. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de coordenação técnica pedagógica das Escolas da rede de ensino no âmbito municipal.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Coordenar as atividades dos docentes da instituição escolar no âmbito das disciplinas lecionadas, assegurando o cumprimento dos objetivos e conteúdos dos programas educacionais;
Elaborar estratégias formativas destinadas aos professores, que considerem a Educação como processo e campo dinâmico e heterogêneo, onde os paradigmas teóricos precisam sempre ser repensados, de forma a manter o vínculo efetivo com a realidade social e com a evolução científica do pensamento humano;
Compor com o diretor escolar a equipe de gestão, com vistas ao planejamento e a organização das ações pedagógicas, subsidiando os professores na execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes;
Coordenar em conjunto com a direção a elaboração do Projeto Pedagógico Educacional das escolas;
Propiciar em conjunto com a direção das unidades a articulação entre Propostas Curriculares, metas da Secretaria e o Projeto Pedagógico Educacional das escolas municipais, com base os princípios e diretrizes para a Educação, objetivando constantes avanços da qualidade da Educação Municipal e o sucesso da aprendizagem;
Promover a valorização do ambiente escolar como espaço social de convivência ética, em conjunto com o diretor escolar para a integração da equipe escolar, educandos e seus familiares, bem como população usuária, para a ampliação de seus conhecimentos e de sua consciência cidadã;
Organizar ações pedagógicas e demandas de trabalho, de acordo com as especificidades estabelecidas pelo currículo da Educação Infantil e de cada etapa do desenvolvimento das crianças de zero a seis anos, objetivando a transposição para a prática docente dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Secretaria e pelo Projeto Pedagógico Educacional da unidade escolar onde atua;
Planejar, organizar e coordenar em conjunto com os demais membros da equipe de gestão, reuniões pedagógicas; e horário de trabalho pedagógico coletivo, utilizando estratégias formativas que promovam reflexões e transposições teóricas para a prática docente;
Acompanhar a ação docente, a execução dos projetos pedagógicos e os índices ou indicadores das aprendizagens dos alunos, com vistas à ampliação de saberes e competências, propondo aos professores estratégias avaliativas e replanejamento das ações pedagógicas que potencializem bons resultados;
Desenvolver estratégias e produzir subsídios pedagógicos para incrementar a ação docente, realizando observação em sala de aula, quando necessário, objetivando identificar dificuldades ou necessidades de aperfeiçoamento teórico, didático e metodológico para o avanço das estratégias de ensino; realizar leitura, devolutiva e acompanhamento dos instrumentos metodológicos dos professores orientando-os individualmente, sempre que necessário;
Subsidiar professores na identificação das dificuldades de aprendizagem de seus alunos, analisando suas causas e encaminhando ações pedagógicas e estratégias de ensino, objetivando que o aluno transponha suas dificuldades;
Identificar juntamente com a equipe escolar, casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, realizando no seu âmbito os encaminhamentos adequados e que proporcionem o atendimento a tais necessidades, ou os meios disponíveis, no âmbito da Secretaria e demais serviços públicos, para tais atendimentos;
Prestar à direção das Escolas, esclarecimentos sobre eventuais dificuldades decorrentes da coordenação pedagógica da unidade escolar, indicando alternativas de superação para mesmas;
Subsidiar o professor com indicação de material de estudo para o enriquecimento de sua prática pedagógica;
Auxiliar os professores em ações pedagógicas que atendam às necessidades individuais das crianças;
Coordenar a equipe escolar na reflexão e organização de espaços e materiais coletivos visando a melhoria do trabalho pedagógico e autonomia dos alunos;
Apoiar o professor no atendimento e orientação a pais ou responsáveis quanto às questões relativas ao trabalho pedagógico da escola;
Propor a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, assim como e reformas e reorganização dos espaços escolares, que venham a melhorar a qualidade do atendimento aos alunos;
Participar de reuniões com os diversos setores e equipes da Secretaria para planejar e avaliar as ações pedagógicas;
Participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte da sua formação profissional;
Atualizar-se profissionalmente e aprofundar seus conhecimentos em coordenação pedagógica, participando de cursos de formação, congressos e congêneres afins;
Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Grau de instrução: Ensino Superior completo nas áreas de Pedagogia e Licenciatura Plena.

5. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de coordenação das atividades administrativas dos Centros de Educação Municipal de Tempo Integral.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Coordenar as atividades administrativas da instituição escolar;
Assessorar a direção da escola na articulação das ações administrativas desenvolvidas pela unidade;
Compor com a direção escolar a equipe de gestão, com vistas ao planejamento e a organização das ações administrativas;
Propiciar com a direção escolar a articulação entre propostas administrativa e as metas da Secretaria, adequando-as aos princípios e diretrizes para a Educação com o objetivo de alcance de avanços da qualidade da Educação Municipal;
Elaborar proposta de necessidades para o desempenho das atividades educacionais;
Superintender e controlar o consumo de materiais de consumo dos Centros de Educação Municipal de Tempo Integral;
Participar de reuniões com os diversos setores e equipes da Secretaria para planejar e avaliar as ações administrativas;
Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Ensino Superior completo.

5. PROVIMENTO

De livre nomeação e exoneração.

ASSESSOR PEDAGÓGICO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de assessoramento das atividades técnicas-pedagógicas desempenhadas pela Coordenação nas Escolas da rede de ensino municipal.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Assessorar as atividades de Coordenação Pedagógica na articulação das ações técnicas desenvolvidas nas escolas do município em regime regular;
Auxiliar na implantação de projetos educacionais, inclusive os de reforço e aprendizagem;
Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Grau de instrução: Ensino Superior completo preferencialmente nas áreas de Pedagogia, Licenciatura Plena e Normal Superior.

5. PROVIMENTO:
De livre nomeação e exoneração.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende as atribuições de assessoramento das atividades técnicas-administrativas desempenhadas pela Coordenação nos Centros de Educação Municipal de Tempo Integral.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

Trabalhará preferencialmente em serviços internos em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Assessorar as atividades de Coordenação Administrativa na articulação das ações técnicas desenvolvidas nos Centros de Educação Municipal de Tempo Integral;
Auxiliar na implantação de projetos educacionais, inclusive os de reforço e aprendizagem;
Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Ensino Médio Completo.

5. PROVIMENTO

De livre nomeação e exoneração

ANEXO IV
ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2006

ANEXO II
DOS CARGOS E VENCIMENTOS
(LEI COMPLEMENTAR 002/2006)

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor ED-DRT-I 20 HORAS	A	1.086,90
	B	1.119,51
	C	1.153,09
	D	1.187,68
	E	1.223,32
Professor ED-MSC-II 20 HORAS	A	1.035,20
	B	1.066,26
	C	1.098,24
	D	1.131,19
	E	1.165,13
Professor ED-ESP-III 20 HORAS	A	795,00
	B	818,85
	C	843,42
	D	868,72
	E	894,78
Professor ED-LPL-IV 20 HORAS	A	756,40
	B	779,09
	C	802,46
	D	826,54
	E	851,33
Professor ED-EMAG-V 20 HORAS	A	725,50
	B	747,27
	C	769,68
	D	792,77
	E	816,56
Professor ED-LPL-VI 40 HORAS	A	1.512,80
	B	1.558,18
	C	1.604,93
	D	1.653,08
	E	1.702,67

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Pedagogo ED-DRT-I	A	1.614,20
	B	1.662,63
	C	1.712,50
	D	1.763,88
	E	1.816,80
Pedagogo ED-MSC-II	A	1.538,00
	B	1.584,14
	C	1.631,66
	D	1.680,61
	E	1.731,03
Pedagogo ED-ESP-III	A	1.464,00
	B	1.507,92
	C	1.553,16
	D	1.599,75
	E	1.647,74
Pedagogo ED-CSP-IV	A	1.394,55
	B	1.436,39
	C	1.479,48
	D	1.523,86
	E	1.569,58

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Supervisor ED-DRT-I	A	1.614,20
	B	1.662,63
	C	1.712,50
	D	1.763,88
	E	1.816,80
Supervisor ED-MSC-II	A	1.538,00
	B	1.584,14
	C	1.631,66
	D	1.680,61
	E	1.731,03
Supervisor ED-ESP-III	A	1.464,00
	B	1.507,92
	C	1.553,16
	D	1.599,75
	E	1.647,74
Supervisor ED-CSP-IV	A	1.394,55
	B	1.436,39
	C	1.479,48
	D	1.523,86
	E	1.569,58

ANEXO III
DOS CARGOS EM EXTINÇÃO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006)

Denominação do Cargo	Vencimento
Agente de Educação	622,00

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D34AB522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78 DE 03 DE ABRIL DE 2012

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 68, II e art. 91 da Lei Orgânica do Município e, art. 7º, I, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Fevereiro de 2006 (que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências);
CONSIDERANDO o Decreto nº 035, de 24 de Junho de 2010, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de vagas a cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Fevereiro de 2006, os candidatos, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Motorista Categoria "D", de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
6º	321	MARCIO DE OLIVEIRA ARAGAO

II – DETERMINAR:
a) Que o candidato nomeado apresente junta à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, situada na Rua Pedro Pastor nº 41 – centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, e dos exames médicos pré - admissionais de acordo com o disposto respectivamente nos Capítulos II, XVI e XVIII do Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

DOCUMENTOS PARA POSSE
1) certidão de nascimento ou casamento;
2) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
3) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4) cédula de Identidade;
5) declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
6) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
7) documento de inscrição no PIS ou PASEP;
8) duas fotos 3x4, recentes;
9) comprovante dos pré-requisitos previstos no Capítulo I;
10) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
11) certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo sítio eletrônico da Justiça Federal - seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
12) folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
13) se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
14) Exames relacionados no Capítulo XVI, item 1.2, de acordo dom as exigências/atribuições do cargo.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS
1) Comprovante de residência atualizado;
2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
3) Cópia do cartão de vacinação dos dependentes de 0 a 5 anos, se houver;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XVIII do Edital nº 01/2010 do Concurso Público, dentro do prazo legal, sendo convocado aquele que o suceder na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por profissional médico credenciado e vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri;

d) O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 03 DE ABRIL DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:2E731BE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 03/2012 – RETIFICAÇÃO 02

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Maués, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: Concorrência n.º 03/2012-CML. Objeto: Construção de Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água em 13 Comunidades. Data e horário: 19 de Abril de 2012, às 10:00 horas, **tornando-se sem efeito as disposições em contrário.** O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, à Rua Quintino Bocaiúva, 248 – Centro, mediante o pagamento de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 9 às 11 horas, de segunda a sexta feira.
.
Maués-Am, 03 de Abril de 2012.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Mun. de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:6A0E398B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N° 017/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 017/2012

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para **Aquisição de material de construção em geral para a Secretaria Municipal de Obras e Viação vinculada a Administração do Poder Executivo no município de Novo Aripuanã, conforme planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia **20/04/2012**, às **10:00 horas**, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sala da Comissão Municipal de Licitação, Av. 16 de Fevereiro nº 73 - Centro - (NOVO ARIPUANÃ/AM)
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Aripuanã. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 200,00 (duzentos).

Novo Aripuanã, 04 de Abril de 2012.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:AB9DA79B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N° 018/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 018/2012

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para **Reforma Geral da Ponte Sobre o Rio Aracú no Município de Novo Aripuanã, conforme planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia **20/04/2012**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sala da Comissão Municipal de Licitação, Av. 16 de Fevereiro nº 73 - Centro - (NOVO ARIPUANÃ/AM)
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Aripuanã. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 200,00 (duzentos).

Novo Aripuanã, 04 de Abril de 2012.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:0A259F32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CC

PROCESSO Nº 010/2012-CPL/CMP - CARTA CONVITE N° 004/2012-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS E ENCADERNAÇÃO DE FASCÍCULO DIVERSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Licitação no Processo nº 010/2012-CPL-CMP, relativo à Licitação do tipo Carta Convite nº 004/2012-CPL/CMP;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICAR** o objeto desta licitação a licitante **GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.526.766/0001-28,** como vencedora do certame que ofertou o menor valor global estimado em **R$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**, ficando a adjudicatária convocada a comparecer, ao Setor de Finanças da Câmara Municipal de Parintins para assinar instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas.

Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Gabinete da Presidência em Parintins-AM, 04 de abril de 2012.

VER. JUSCELINO MELO MANSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:B3140F12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 025/2012-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SEDEMA, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Danielle dos Santos Xavier Azedo
Código Identificador:E2313F53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 026/2012-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o S r. MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO, do cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SICTUR, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Danielle dos Santos Xavier Azedo
Código Identificador:1119F876

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 064/2012-PGMP

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012-SEMED- PROJETO PROJOVEM URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 461, de 12 de fevereiro de 2010, que *autoriza o Município de Parintins a contratar pessoal, por tempo determinado, sem concurso público, para atender necessidade temporária e de interesse público*;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - SEMED - PROJETO PROJOVEM URBANO, que visa atender a necessidade de contratação temporária e de interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Presidente e Membros da Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 - SEMED - PROJETO PROJOVEM URBANO, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
Maria Walda Maciel

Membros:
Rosineide Gonçalves Ferreira
Nadir Thomassen Corrêa

Art. 2º. A Comissão Municipal nomeada pela presente Portaria adotará todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012-SEMED - PROJETO PROJOVEM URBANO.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 - SEMED - PROJETO PROJOVEM URBANO, será assessorada pela Procuradoria Geral do Município de Parintins, no que tange a análise e aprovação dos atos praticados.

Art. 4º. A presente Comissão Municipal terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência da data da assinatura desta Portaria até a conclusão do procedimento.

Art. 5º. Finalizado o procedimento de que trata a presente Portaria, a Comissão Municipal deverá encaminhar todos os documentos relativos ao processo à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e adoção de providências que julgar necessárias.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 29 de março de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Danielle dos Santos Xavier Azedo
Código Identificador:77CCA270

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 065/2012-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pe dido, o Sr. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA, do cargo de Coordenador de Defesa Civil, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, a contar desta dada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 448/2010-PGMP.

Cientifique-se; registre-se; publique-se;

Parintins, 04 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Danielle dos Santos Xavier Azedo
Código Identificador:BE6BE508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012-CML/PMP
A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 18 de abril de 2012, na Rua Herberth de Azevedo nº 1486 – Centro Administrativo,em sessão pública, objetivando a "Aquisição de Patrulha Agrícola". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min ou no site: www.parintins.am.gov.br , até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins/AM, 04 de abril de 2012

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:753AE6D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2012

Convoca aprovados aptos a tomar posse concurso público de que trata o Edital nº 001/2010, e dá outras providências .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados os aprovados aptos a tomar posse concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o Edital nº 001/2010.
Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no dia 04 de Abril de 2012 a partir das 19:00 horas no Ginásio Dayson Siqueira Pinto, para a solenidade de posse.
Art. 3º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para tomar posse do seu respectivo cargo, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.
Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretaria de Adm. e Finanças

CONVOCADOS APTOS PARA TOMAR POSSE CONCURSO 01/2010			
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Francisca Marta Lima Costa	Téc. Agrícola I	

ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Ozilane de Souza Maia	Aux. Serviços Gerais	
2	Poliana Schwah da Silva Barros	Aux. Serviços Gerais	
3	Rosana Figueredo Xavier	Aux. Serviços Gerais	
4	Luzia Maria Marques Nogueira	Aux. Serviços Gerais	
5	Sabrina Santana Bargues	Aux. Serviços Gerais	
6	Simone de Albuquerque Pontes	Aux. Serviços Gerais	
7	Ana Paula Lopes Farias	Aux. Serviços Gerais	
8	Cleice Lima de Sá	Aux. Serviços Gerais	
9	Dionésia Pereira dos Reis	Aux. Serviços Gerais	
10	Edilane dos Santos de Lima	Aux. Serviços Gerais	
11	Elienay Oliveira de Castro	Aux. Serviços Gerais	
12	Elizabeth de Moura Esteves	Aux. Serviços Gerais	
13	Ester de Oliveira Santos	Aux. Serviços Gerais	
14	Fabiola da Conceição Santos	Aux. Serviços Gerais	
15	Greyce Silva de Lira	Aux. Serviços Gerais	
16	João da Silva e Silva	Aux. Serviços Gerais	
17	Josias Rodrigues de Lima	Aux. Serviços Gerais	
18	Kate Anne Martins de Souza	Aux. Serviços Gerais	
19	Liliam Pereira de Souza	Aux. Serviços Gerais	
20	Maria Excilene Fernandes Melo	Aux. Serviços Gerais	
21	Nerivan Silveira Pinto	Aux. Serviços Gerais	
22	Riselda Ferreira de Santana	Aux. Serviços Gerais	
23	Rosana Siqueira Higino	Aux. Serviços Gerais	
24	Silvana Pereira de Amorim	Aux. Serviços Gerais	
25	Suzana dos Santos Silva	Aux. Serviços Gerais	
26	Daniele Ferreira de Castro	Aux. Serviços Gerais	
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Márcio Monteiro de Lima	Motorista Fluvial	
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Luciana Francisca C. da Silva	Merendeira	
2	Luzinete Mota Silva	Merendeira	
3	Joanancy Janayna Begido	Merendeira	
4	Carmem Celia Gentil	Merendeira	
5	Lucivone dos Reis Lima	Merendeira	
6	Maria Gilmara Arruda das Chagas	Merendeira	
7	Thayanny Menezes da Silva	Merendeira	
8	Izabel Maria Pereira Bezerra	Merendeira	
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Francisco Hiago Silva Freitas	AUX ADM I	
2	Maria de Nazaré Braga da Costa	AUX ADM I	
3	Silvia Nazaré de Faria Barreira	AUX ADM I	
4	Vanilda Lima da Silva	AUX ADM I	
5	Luciana Afonso Nascimento	AUX ADM I	
6	Eliana dos Santos Silva	AUX ADM I	
7	Isis Alves da Silva	AUX ADM I	
8	Jean Karla Portela da Silva	AUX ADM I	
9	Márcia Elaine Silva da Silva	AUX ADM I	
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Julieta Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	
2	Adriana Souza da Silva	Guarda Municipal	
3	Charles Pedroso Miranda	Guarda Municipal	
4	Francisco Coelho de Lima	Guarda Municipal	
5	Frank de Abreu de Oliveira	Guarda Municipal	
6	Kátia Regina Pontes da Silva	Guarda Municipal	
7	Michel Adriano Santos de Sousa	Guarda Municipal	
8	Renier Cavalcante da Silva	Guarda Municipal	
9	Clovesson de Souza Barbosa	Guarda Municipal	
10	Edmar dos Santos de Lima	Guarda Municipal	
11	Gilson de Jesus Silva	Guarda Municipal	
12	Leandro Pereira Martins	Guarda Municipal	
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	
1	Robson Lutemberg do Nascimento Bezerra	Sal. Vidas	
	Portadores de Deficiência 5%		
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	**DEFICIÊNCIA**
1	Silfrânio Andrade de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	Física
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO / FUNÇAO**	**DEFICIÊNCIA**
1	Marcos Fontes da Silva	AUX ADM I	Auditivo
2	Raimundo Ruy de Souza Guimarães	AUX ADM I	Auditivo

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:34CE203E

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº 059, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Exonera a pedido, servidor que especifica, do cargo em Comissão de Chefe Divisão Técnica , e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido o senhor **Francisco Carlos Alves de Souza**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de Abril de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:95844AF8

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº 060, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Exonera a pedido, servidor que especifica, do cargo de Supervisor Educacional, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido o senhor **Israel Pereira Rodrigues**, do cargo em comissão de Supervisor Educacional, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de Abril de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:E01954A6

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº 058, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Exonera, servidor que especifica, do cargo de Auxiliar Administrativo Temporário, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

R E S O L V E:

I – Exonerar a senhora **Ursula Vanessa Ferreira do Nascimento**, do cargo de Auxiliar Administrativo Temporário, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 01 de Março de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:505CA785

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Transporte Escolar Municipal Fluvial e Terrestre, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 20.04.2012 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro - Cpl

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:87403894

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Limpeza das Vias Publica, Capinação e Coleta de Entulho na sede do Município, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 20.04.2012 às 14h.
Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro - Cpl

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:5BF51F26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Limpeza de Ruas Varrição e Coleta de Lixo na sede do Município, para atendimento da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 23.04.2012 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro - Cpl

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:C0330C7E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Remoções, Sepultamentos e Transladações para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 23.04.2012 às 14h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro - Cpl

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:F839270E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Manutenção de vias publicas e bosques em Poldagem e tratamento de arvores e coleta de resíduos na sede do Município, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 24.04.2012 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:5EB32B07

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Campinação, Poldagem de Arvores e Limpeza nas Comunidades Rurais, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 24.04.2012 às 14h.
Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:FA5825A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Manutenção Elétrica nos Prédios Públicos da sede do Município, Distrito de Itapeaçu e Vila Augusto Montenegro, para atendimento da Prefeitura de Urucurituba

DATA E HORÁRIO: 25.04.2012 às 09h.
Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:AD2FDBB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Manutenção e reparos na rede de Iluminação Pública da sede do Município, Distrito de Itapeaçu e Vila Augusto Montenegro para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 25.04.2012 às 14h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:023D7207

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Iluminação, Sonorização e aluguel de palcos p/ Eventos Culturais, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 26.04.2012 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro - CPL

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:AD658838

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012-CPL
OBJETO: Eventuais Serviços de Manutenção e limpeza do Cemitério, na sede do Município, Distrito de Itapeaçu, Vila Augusto Montenegro e Terra Preta, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 26.04.2012 às 14h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 19 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/Am, 05 de abril de 2012.

CARLIONEY MEIRELES FERNANDES
Pregoeiro - CPL

Publicado por:
Manoel Armando Matos da Silva
Código Identificador:091A35E3



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2011

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 12

RECEITAS							DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA		TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	R$		R$		R$			R$	R$	R$	
RECEITAS CORRENTES							CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA		4.456.600,00		8.877.613,08	+	4.421.013,08	E SUPLEMENTARES	131.048.177,90	128.733.453,66	-	2.314.724,24
RECEITA PATRIMONIAL		711.500,00		452.968,42	-	258.531,58					
RECEITA DE SERVIÇOS		2.080.000,00		2.901.593,70	+	821.593,70					
TRANSF. CORRENTES		106.199.600,00		117.344.019,97	+	11.144.419,97					
OUTRAS REC. CORRENTES		387.500,00		318.531,98	-	68.968,02					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO											
TRANSF. CORRENTES		-8.814.860,00		-9.307.179,77		492.319,77					
RECEITAS DE CAPITAL											
TRANSF. DE CAPITAL		2.250.000,00		9.796.367,31	+	7.546.367,31					
SOMA		**107.270.340,00**		**130.383.914,69**	+	**23.113.574,69**	**SOMA**	**131.048.177,90**	**128.733.453,66**	-	**2.314.724,24**
DEFICITS		23.777.837,90		-	-	23.777.837,90	**SUPERAVITS**	-	1.650.461,03	+	1.650.461,03
TOTAL		131.048.177,90		130.383.914,69	-	664.263,21	**TOTAL**	131.048.177,90	130.383.914,69	-	664.263,21

PARINTINS, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		2.975.904,47	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.877.613,08			ADMINISTRACAO		12.023.476,33	
RECEITA PATRIMONIAL	452.968,42			ASSISTENCIA SOCIAL		4.689.910,03	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.901.593,70			SAUDE		28.345.664,92	
TRANSF. CORRENTES	117.344.019,97			EDUCACAO		51.053.268,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.531,98			CULTURA		3.399.801,13	
RECEITAS DE RETIFICACAO				URBANISMO		14.931.665,26	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-9.307.179,77	120.587.547,38		HABITAÇÃO		1.573.692,44	
RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO		5.517.640,02	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.796.367,31	130.383.914,69	GESTAO AMBIENTAL		666.377,40	
				AGRICULTURA		1.219.640,51	
				TRANSPORTE		166.507,59	
				DESPORTO E LAZER		255.732,80	
				ENCARGOS ESPECIAIS		1.914.172,60	128.733.453,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR		764.135,19		RESTOS À PAGAR/EX.ANTERIORES		907.673,56	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				**CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO**			
PODER LEGISLATIVO	6.265,93			PODER LEGISLATIVO	7.100,96		
PODER EXECUTIVO	355.602,83			PODER EXECUTIVO	1.397.461,94		
SAAE - PARINTINS	2.988,48	364.857,24		SAAE - PARINTINS	4.874,24	1.409.437,14	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				**CONSIGNAÇÕES DIVERSAS**			

PODER LEGISLATIVO	562.611,57			PODER LEGISLATIVO	519.031,63		
PODER EXECUTIVO	10.513.874,58			PODER EXECUTIVO	7.051.285,12		
SAAE - PARINTINS	146.504,17	11.222.990,32	12.351.982,75	SAAE - PARINTINS	112.357,95	7.682.674,70	9.999.785,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				**DISPONÍVEL**			
CAIXA (SAAE)		206,46		CAIXA (SAAE)		206,46	
BANCOS C/ MOVIMENTO		1.884.358,49		BANCOS C/ MOVIMENTO		5.480.814,04	
BANCOS C/APLIC. FINANCEIRA		3.274.388,58	5.158.953,53	BANCOS C/APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.680.425,00	9.161.445,50
TOTAL GERAL			**147.894.850,97**	**TOTAL GERAL**			**147.894.684,56**

ANEXO 14

A T I V O				**P A S S I V O**			
T Í T U L O S	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL							
CAIXA	206,46			RESTOS A PAGAR / 2009			
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.480.814,04			PROCESSADOS	68.784,28		
BANCOS C/ APLICAÇAO FINANCEIRA	3.680.425,00	9.161.445,50		NÃO PROCESSADOS	695.350,91	764.135,19	
				RESTOS A PAGAR - EXERC ANTERIORES		212,52	
REALIZÁVEL				**CONSIGNAÇÕES DIVERSAS**			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				PODER LEGISLATIVO	52.581,89		
PODER LEGISLATIVO	1.409,62			PODER EXECUTIVO	8.011.744,60		
PODER EXECUTIVO	3.109.567,22			SAAE	244.698,47	8.309.024,96	9.073.372,67
SAAE	98.828,90	3.209.805,74	12.371.251,24				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		13.415.293,36		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			14.169.989,80
BENS IMÓVEIS		26.702.701,02					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		708.268,63					
CRÉDITOS		15.631.962,75					
VALORES DIVERSOS		9.199,50	56.467.425,26				
SOMA DO ATIVO REAL			68.838.676,50	**SOMA DO PASSIVO REAL**			23.243.362,47
				SALDO PATRIMONIAL			

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:3D9419B6

